

VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **TEIXEIRA CASTRO PNEUS LTDA** - CNPJ: 40.710.302/0001-78, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10; totalizando o valor de **R\$ 122.830,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e trinta reais)**.

Santa Cruz/RN, 13 de setembro de 2021.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Antonio de Pontes  
**Código Identificador:**9D053B10

**GABINETE CIVIL**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.949, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.949, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz/RN – SAAE, a repassar o reajuste tarifário da CAERN, para contratos de consumo com os órgãos públicos, no mesmo percentual aprovado na Resolução RS.CA.P.G. 02.0003.00, emitida pela Coordenação Técnica da CAERN (Superintendência Comercial), e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**Considerando**, que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz/RN – SAAE, é a Autarquia Municipal que gerencia o abastecimento de água e o tratamento do esgoto da cidade de Santa Cruz/RN;

**Considerando**, que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz/RN – SAAE, adquire à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, a água necessária ao abastecimento da cidade de Santa Cruz/RN;

**Considerando**, que a tarifa pública cobrada aos usuários do serviço é calculada através de receitas e despesas específicas, e que dentre essas despesas está a aquisição da água;

**Considerando** que no mês de fevereiro do ano de 2021, a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, realizou o reajuste da água comprada pelo SAAE;

**Considerando** que a Resolução RS.CA.P.G. 02.0003.00, emitida pela Coordenação Técnica da CAERN (Superintendência Comercial) aplicou o Reajuste Tarifário autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte – ARSEP, no percentual de 6,7243% (seis vírgula sete mil, duzentos e quarenta e três por cento), para os contratos e convênios de fornecimento de água para o interior do Estado do Rio Grande do Norte;

**Considerando**, por fim, que o Decreto Municipal nº 1.404/2002 e a Lei Municipal nº 433/2002, regulamentam a autonomia do SAAE em reajustar a tarifa de água e esgotos, bastando para isto, apenas uma autorização do Chefe do Executivo;

**DECRETA,**

**Art. 1º.** Autoriza o reajuste solicitado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz/RN – SAAE, nos contratos de consumo com os órgãos públicos, no mesmo percentual de reajuste da CAERN, quer seja, 6,7243% (seis vírgula sete mil, duzentos e quarenta e três por cento).

**Art. 2º.** O reajuste autorizado, será aplicado a partir das contas com vencimento no mês de outubro de 2021.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2021.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Santa Cruz/RN, 09 de setembro de 2021.**

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
**Código Identificador:**EC3781B4

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 515/2021 – GAB**

**Portaria nº. 515/2021 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) à Secretária Municipal de Assistência Social, DAYSE MARTINS DO NASCIMENTO, para cobrir suas despesas durante o dia 14 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, para participar da 39ª Reunião Ordinária da CIB/RN, conforme consta na solicitação nº 406.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 13 de setembro de 2021.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
**Código Identificador:**6EC92AF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021**

ADJUDICAMOS, os vencedores do(a) Pregão Eletrônico nº 019/2021, realizada em 03/09/2021, a saber: Objeto: **Registros de Preços para contratação de empresa especializada nos serviços de recauchutagem de pneus dos veículos pertencentes à frota do Município. TEIXEIRA CASTRO PNEUS LTDA** - CNPJ: 40.710.302/0001-78, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10; totalizando o valor de **R\$ 122.830,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e trinta reais)**.

Santa Cruz/RN, em 13 de setembro de 2021

**CARLOS ANTÔNIO DE PONTES**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Antonio de Pontes  
**Código Identificador:**713DDF2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-SRP**

O Município de Santa Cruz/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através da Portaria nº 172/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, visando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na locação de veículos destinado a atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme